



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 69/2022, Pregão Presencial nº 42/2022, às empresas **PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA, MICHELE TAIS MANN BERGMANN e GRAFICA MONARCA LTDA** por terem sido declaradas vencedoras pela Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
16361 - PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA					
1	AGENDA ESCOLAR 16 CM X 13 CM -192 FOLHAS FRENTE E VERSO, UMA COR- PAPEL 75G- CAPA DURA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ENVELOPE PLÁSTICO ANTES DA PRIMEIRA PÁGINA, COM APLICAÇÃO DE PROLAN. ENCADERNAÇÃO EM WIRE-O.	UND	600,0000	19,9000	11.940,00
36811 - MICHELE TAIS MANN BERGMANN					
2	AGENDA, TAMANHO MÉDIO Agenda permanente, com todos os meses do ano, tendo um dia por folha. - em espiral de duplo anel, acabamento/encadernação em Wire-o - com bolsa plástica - dimensões: 14x20 cm - aproximadamente (fechada) - total de 192 folhas - fita marca página em cetim, CAPA: - capa dura, colorida 4x0 , laminação fosca/prolam (a ser definida, com personalização e logo do CRAS) - Elástico de fechamento, MIOLO: - folhas internas pautadas em papel reciclado - em cada folha deverão constar as letras "D S T Q Q S S" para especificar o dia da semana; o número do dia centralizado e o mês por extenso à direita - páginas sem horários - conter páginas destinadas a: 1ª para informações e dados pessoais; calendários consecutivos dos anos de 2023/2024/2025, com as datas dos feriados nacionais; planejamento mensal; 4 páginas para anotações, antes do índice de telefones; índice de telefones e endereços, ao final (por ordem alfabética - 6 folhas).	UND	40,0000	45,0000	1.800,00
3	CALENDÁRIO DE MESA BASE EM PAPEL TRIPLEX 350G; PAPEL COUCHE BRILHO 150G; IMPRESSÃO COLORIDA; 13 FOLHAS FRENTE E VERSO; FRENTE COM CALENDÁRIO E FOTO; TAMANHO DA BASE ABERTA 20X45; VERSO COM CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MÊS; CAPA COM FOTO E ESCRITAS; COM ACABAMENTO WIRE-Ô; ARTE E PROVA FORNECIDOS PELA GRÁFICA; FURADO COM ESPIRAL.	UND	3.500,0000	3,3500	11.725,00
78 - GRAFICA MONARCA LTDA					
4	CALENDÁRIO, NA FORMA DE IMÃ DE GELEDEIRA, COM BASE E ARTE a) Modelo da base/suporte cartão: formato vertical, em papel cartão triplex 300g, dimensões de 10cm de largura x 15cm altura, cor: 4x0 (impressão somente na frente), tinta escala. Arte personalizada: na parte superior identificação com o logo do CRAS e telefone, na parte inferior o endereço do CRAS Brasão do Município no canto inferior direito. No meio, a fixação do calendário Personalizado. Fundo: em cor azul identificadora do CRAS. Imã: no verso, imantado com manta magnética de 3 mm, parcial na forma de 2 faixas/2 pedaços de manta (uma na parte superior e outra na inferior na horizontal), no tamanho de 8 x 1,5 cm cada. b) Modelo do calendário/ Bloco: calendário mensal do ano de 2023, de janeiro a dezembro, em folhinhas descartáveis mês a mês (12 folhas), dimensões de 8x8, sendo um bloco de calendário, papel sulfite 75g, 2x0 cores: preto e azul, com fundo branco, tinta	UND	400,0000	4,9500	1.980,00



	escala, com acabamento incluso de corte reto, fixado no cartão base com grampo e cola. A cola deverá ser forte evitando perdas e folhas soltando. Deverá conter no rodapé os dias dos feriados, na forma padrão, e os dizeres: ENCONTRO DOS GRUPOS DE FAMÍLIA DO PAIF 14h, grifando os dias correspondentes às 1 ^{as} e 3 ^{as} quartas-feiras de cada mês.				
5	CARTEIRA DE MEDICAMENTOS, FORMATO 13X30CM, IMPRESSÃO 4X4, PAPEL 150G, MODELO EM ANEXO	UND	3.000,0000	0,3700	1.110,00
6	CONFECCÃO DE LIVRO PONTO TAMANHO 22X31 CM, SENDO: CAPA DURA PRETA, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO "LIVRO PONTO" ESTAMPADOS NA CAPA. MIOLO 200 PÁGINAS (100 FOLHAS FRENTE E VERSO), PAPEL OFFSET 75GR, COM NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS. ACABAMENTO COLADO E COSTURADO. O MODELO DO LAYOUT DAS PÁGINAS DEVE SER CONSULTADO COM O ÓRGÃO SOLICITANTE PREVIAMENTE À IMPRESSÃO.	UND	26,0000	110,0000	2.860,00
7	ENVELOPE BRANCO, TIMBRADO, TAMANHO OFÍCIO, 22,5X11CM DE LARGURA E 11CM DE ALTURA COM BRASÃO COLORIDO DO MUNICÍPIO CONFORME MODELO EM ANEXO.	UND	500,0000	1,1000	550,00
8	ENVELOPE GRANDE OURO, TIMBRADO, MEDIDAS APROXIMADAS 26 X 36 CM, CONFORME MODELO ANEXO.	UND	1.000,0000	0,9500	950,00
9	ENVELOPE MÉDIO OURO, TIMBRADO, MEDIDAS APROXIMADAS 18,5 X 24, 8 CM, CONFORME MODELO ANEXO.	UND	500,0000	0,8300	415,00
10	FOLDERES 21X20 (FECHADO), PAPEL COUCHÊ 170 G; IMPRESSÃO COLORIDA; 21X60 (ABERTO); COM 3 DOBRAS. ARTE PRONTA.	UN	3.000,0000	1,3300	3.990,00
36811 - MICHELE TAIS MANN BERGMANN					
11	LIVRO CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS ,CONTENDO 170 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO , ESPIRAL , CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE NA FRENTE E PRETA ATRÁS , CFE MODELO EM ANEXO	UND	55,0000	11,9000	654,50
78 - GRAFICA MONARCA LTDA					
12	ORDEM DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, EM 02 VIAS, BLOCOS COM 100 FOLHAS, CARBONADAS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, COLADAS E PICOTADAS NO LADO ESQUERDO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 CM X 10 CM.	BLC	100,0000	7,0000	700,00
13	ORDEM DE SERVIÇO EM BLOCOS, CARBONADAS, COM TRÊS VIAS, CADA VIA DE UMA COR, CONTENDO 150 FOLHAS, COLADOS E PICOTADOS NO LADO ESQUERDO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 CM X 10 CM.	UND	30,0000	15,0000	450,00
14	PASTA AMARELA PAPEL TIMBRADO TAMANHO 31 CM DE ALTURA E 23 CM DE LARGURA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME MODELO EM ANEXO.	UND	500,0000	0,6200	310,00
15	PASTA TIMBRADA BRANCA, DE CARTOLINA, CFE. MODELO ANEXO COM BRASÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO TAMANHA 23CM DE LARGURA COM 32CM DE ALTURA.	UND	1.000,0000	0,9500	950,00
36811 - MICHELE TAIS MANN BERGMANN					
16	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM BLOCOS COM 50 FOLHAS, VIA ÚNICA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 21 CM X 21 CM	UND	12,0000	13,0000	156,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O contrato será a própria Ordem de Fornecimento, encaminhada pelo Depto. de Licitações.

DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

A entrega do objeto será efetuada de forma integral em até 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento encaminhada pelo Depto. de Licitações.

DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue no almoxarifado do Centro Administrativo Municipal – Rua Silva Jardim, 505, neste Município.



DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e seu recebimento definitivo pelo Município, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2022	6	2	12	12	203	2017	20	333903204000000	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	1653
									MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	202
									Manutenção do Ensino Fundamental.	
2022	6	2	12	12	203	2017	20	333903963000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1667
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	204
									Manutenção do Ensino Fundamental.	
2022	10	1	13	13	201	2015	1	333903963000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2170
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	548
									Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos.	
2022	8	4	8	8	207	2073	1058	333903016000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2527
									MATERIAL DE CONSUMO	729
									Organização e Manutenção da Gestão Municipal do SUAS e das suas Unidades Administrativas.	
2022	7	1	4	4	110	2006	1	333903963000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1840
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	334
									Manutenção da Assessoria da Administração.	
2022	6	2	12	12	203	2018	20	333903204000000	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	1781
									MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	225
									Manutenção da Educação Infantil.	
2022	8	4	8	8	209	2029	1058	333903203010000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	3536
									MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	448
									Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento	



									Integral à Família.	
2022	8	3	10	10	212	2031	4050	333903963000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	3537
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	695
									Manutenção da Atenção Básica à Saúde.	
2022	6	2	12	12	203	2018	20	333903963000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1790
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	227
									Manutenção da Educação Infantil.	
2022	3	1	4	4	110	2006	1	333903963000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1261
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68
									Manutenção da Assessoria da Administração.	

DAS PENALIDADES:

A recusa pelo fornecedor em entregar o objeto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega acarretará a multa de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso, limitado este a 15 (quinze) dias, sob pena de rescisão contratual e sem prejuízo da aplicação sucessiva de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado inadimplido e demais sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, garantida a prévia defesa.

Nos termos do Art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Art. 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Nova Bassano, 02 de dezembro de 2022.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal